

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL, REALIZADA EM
30/09/2022.**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, com início às catorze horas e vinte e cinco minutos realizou-se a reunião ordinária do mês de setembro de 2022 do Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental realizada de forma presencial no Centro de Formação em Ciências Agroflorestais (CFCAf). A reunião foi presidida pela Coordenadora do Curso, Professora Khétrin Silva Maciel, e estiveram presentes, os professores Alex Mota dos Santos, Jannaína Velasques da Costa Pinto, Rafael Henrique de Freitas Noronha e as representantes discentes Jamine da Costa Nunes e Paloma Santana Marinho Cerqueira. A Profa. Leila Oliveira Santos justificou ausência na reunião. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelos seguintes pontos: **1) Informes; 2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Agosto e Aprovação da ata da Reunião Extraordinária 02/09/2022; 3) Pareceres PEAs; 4) Composição Colegiado; 5) Coordenador de Extensão; 6) Avaliação do colegiado, coordenador e componente curricular; 7) Estatuto Empresa Júnior (relator Prof. Rafael Henrique de Freitas Noronha); 8) O que ocorrer.** A reunião teve início com os informes: **1.1.** O Prof. Alex mencionou que está aberta chamada para atividades ao Congresso de Extensão - CONEX até o dia 07/10/22; **1.2.** Prof^ª. Jannaína mencionou que dia 08/03/22 foi publicada a Portaria 171/2022, que institui Grupo de Trabalho para elaboração da minuta da Política de Gênero da UFSB; **1.3.** Prof^ª. Khétrin passou os informes da Congregação do CFCAf em reunião realizada no dia 27/09/22: haverá uma vaga de docente substituto na área de Meteorologia e Climatologia em que a professora responsável pelo componente curricular está de licença por tempo indeterminado; **1.3.1.** haverá um simpósio de cacau na CEPLAC entre os dias 30/11 a 01/12; **1.3.2.** foi aprovado o Regimento Interno do CFCAf na Congregação e colocado os pontos discutidos pelo colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental na reunião extraordinária do dia 02/09/22. O decano do CFCAf, Daniel Piotto irá levar o Regimento para aprovação no Consuni e colocará a ata do colegiado do curso da reunião extraordinária como anexo; **1.4.** haverá uma apresentação do CREA Jr Bahia aos discentes das engenharias do CJA no dia 06/10. **Ponto 2)** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Agosto de 2022 e Reunião Extraordinária 02/09/22. Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Abstenção do professor Alex, pois não estava na reunião passada. **Ponto 3)** Conforme estabelecido no quadro abaixo, a professora Khétrin enviou os PEAs para serem avaliados pelos docentes e apresentou a avaliação realizada por estes. Todos os PEAs estavam de acordo com as exigências, exceto o de Introdução a Engenharia Agrícola e Ambiental, Licenciamento Ambiental e Gestão de Impactos Ambientais e Mecânica do Solo, que foram solicitadas adequações aos docentes responsáveis pelo CCs. Após, colocou-se em votação e foi aprovado por unanimidade. **Ponto 4)** A representante técnica administrativa, Débora Oliveira dos Santos Teixeira pediu para sair do colegiado devido ao longo tempo no colegiado. A coordenação enviou um email à secretaria do Campus Jorge Amado solicitando a representação de um técnico e não teve nenhuma resposta. Prof^ª

Khétrin fez o convite à técnica de laboratório, Regiane Silva dos Santos. Foi colocado em votação e aprovado por todos. A composição do colegiado ficou: Khétrin Silva Maciel (Coordenadora); Jaqueline Dalla Rosa (Vice-coordenadora); Rafael Henrique de Freitas Noronha (Titular); Danusa Oliveira Campos (Suplente); João Carlos Medeiros (Titular); Mara Lúcia Agostini Valle (Suplente); Carlos Eduardo Pereira (Titular); Maurício Farias Couto (Suplente); Leila Oliveira Santos (Titular); Alex Mota dos Santos (Suplente); Jannaína Velasques da Costa Pinto (Titular); Rosane Rodrigues da Costa Pereira (Suplente); Representação Discente: Giovanna Franca Bispo da Gama (Titular); Jamine da Costa Nunes (Suplente); Representação Discente: Talia Silva Ribeiro (Titular); Paloma Santana Marinho Cerqueira (Suplente); Representante Técnico-Administrativo: Regiane Silva dos Santos.

Ponto 5) O coordenador de extensão do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, Prof. Edison Rogério Cansi pediu para sair da coordenação e foi indicado os nomes da Prof^ª. Jannaína e Prof. Alex. Foi colocado em votação e aprovado por todos. Prof^ª. Jannaína Velasquez da Costa Pinto será a coordenadora de extensão e Prof. Alex Mota dos Santos o vice-coordenador de extensão.

Ponto 6) A coordenação envia formulários aos docentes e discentes do curso para avaliação da coordenação, colegiado e componentes curriculares. A UFSB começou a realizar a avaliação dos docentes, discentes e componentes curriculares pela Comissão Própria de Avaliação. Decidiu que o curso não aplicará os formulários de avaliações e o relatório será discutido no colegiado.

Ponto 7) O prof. Rafael foi indicado pela coordenação para parecer do Estatuto da Empresa Júnior. No parecer pelo prof. Rafael foram feitas as seguintes recomendações: “1) *Qual o local da sede física da Empresa Júnior? O parágrafo 1º do Artigo 1º cita a sede.* 2) *Sugestão de um levantamento de demanda para criação da Empresa Júnior, antes de ser enviado à Unidade Acadêmica do CFCAf da UFSB.* 3) *Sugestão de Separação: Objetivos Sociais (Art. 4) e Atividades a serem desenvolvidas pela Empresa Jr. O Art.4 apresenta os Objetivos Sociais se misturam às atividades a serem desenvolvidas pela Empresa Júnior.* 4) *Sugestão de Separação: Criar um Capítulo somente para as Penalidades ao membro da Empresa Júnior de forma gradativa: Art. YYº - Ao membro que deixar de cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da [AGRISUL Júnior] ou o Código de Ética do Movimento Empresa Júnior, serão aplicadas as seguintes penalidades: § 1.º Caberá a penalidade na modalidade de advertência quando: I. Ausência e/ou atrasos reiterados e injustificados com prévia de 48h em atividades da associação. II. Outras infrações a critério da Diretoria Executiva, constantes no Regimento Interno. § 2.º Caberá a pena de suspensão de até 15 (quinze) dias quando houver: I. Descumprimento do presente Estatuto, do Regimento Interno, da legislação vigente; II. Outras infrações a critério da Diretoria Executiva, constantes no Regimento Interno. § 3.º Caberá a penalidade de exclusão do quadro da entidade qualquer membro que: I. Em caso de agressões físicas ou morais a quaisquer dos membros da entidade; II. Rescindir por 3 (três) vezes no caso de advertência ou 2 (duas) vezes no caso de suspensões consecutivas, durante 6 (seis) meses; III. Em caso de violação da Legislação Vigente e da Resolução da Universidade Federal de Sergipe. IV. Outras infrações a critério da Diretoria Executiva, constantes no Regimento Interno.* 5) *Reorganizar Art. 45º e Art. 46º referentes “Patrimônio” que estão sendo citados no Capítulo I do Título II.* 6) *Sugestão de Inserção: Art. XX – Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, se valendo esta dos princípios doutrinários e dispositivos legais vigentes, ad referendum da Assembléia Geral”.* O parecer do prof. Rafael foi: “*Recomendo a adequação e revisões proposta do Estatuto às sugestões de melhorias apresentadas, assim como sugiro o envio do Estatuto à instância Jurídica da UFSB para uma conferência mediante as leis federais e/ou normas institucionais para a melhoria do Estatuto e maior segurança diante das dos membros, do Curso, da UFSB e da Empresa Junior. Após essas etapas, recomendo o envio ao decanato da Unidade Acadêmica, o Centro de Formação em Ciências Agrofloretais do Campus Jorge Amado*

da Universidade Federal do Sul da Bahia”. **Ponto 8)** O que houver; a coordenação recebeu um email da PROGEAC que o novo prazo para o recebimento dos PPCs reformulados, incluindo a Formação geral, a curricularização da extensão e o semestre, só poderá ser definido após a aprovação da minuta na Resolução que dispõe sobre o semestre (hora/aula, número de semanas, carga horária básica dos componentes curriculares etc.). Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às quinze horas e trinta minutos, encerrou-se a reunião e eu, Khétrin Silva Maciel, SIAPE 3025873, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna-BA, 30 de setembro de 2022.

| PEAs | Responsável | Parecerista | Parecer |
|---|---|------------------------------------|---------------|
| Agricultura de Precisão | Carlos Eduardo Pereira | Rafael Henrique de Freitas Noronha | Aprovado |
| Drenagem Agrícola | Narcísio Cabral de Araújo | Rafael Henrique de Freitas Noronha | Aprovado |
| Hidrologia Aplicada | Naiara de Lima Silva | Jannaína Velasques da Costa Pinto | Aprovado |
| Introdução a Engenharia Agrícola e Ambiental | Rafael Henrique de Freitas Noronha | Jannaína Velasques da Costa Pinto | Não favorável |
| Licenciamento Ambiental e Gestão de Impactos Ambientais | Danusa Oliveira Campos | Carlos Eduardo Pereira | Não favorável |
| Mecânica do solo | Bruna Naiane Alexandrino Santos | Carlos Eduardo Pereira | Não favorável |
| Planejamento Energético e Energias Limpas | Danusa Oliveira Campos | Leila Oliveira Santos | Aprovado |
| Produção Animal de Precisão | Khétrin Silva Maciel/ Rafael Henrique de Freitas Noronha | Jannaína Velasques da Costa Pinto | Aprovado |
| Resistência dos Materiais | Raonei Alves Campos | Khétrin Silva Maciel | Aprovado |
| Construções Rurais e Ambiência | Silvia Kimo Costa | Khétrin Silva Maciel | Aprovado |
| Estatística Experimental | Maurício Farias Couto | Khétrin Silva Maciel | Aprovado |
| Comunicação e Extensão Rural | Jaqueline Dalla Rosa | Leila Oliveira Santos | Aprovado |
| Mecanização Agrícola | Rafael Henrique de Freitas Noronha | Khétrin Silva Maciel | Aprovado |
| Fruticultura | Khétrin Silva Maciel | Jaqueline Dalla Rosa | Aprovado |



Emitido em 30/09/2022

ATA Nº 1304/2022 - CEAA (11.01.05.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 14:57)
JANNAINA VELASQUES DA COSTA PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3027379

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 09:52)
KHETRIN SILVA MACIEL
COORDENADOR DE CURSO
3025873

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 08:39)
RAFAEL HENRIQUE DE FREITAS NORONHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3026285

(Assinado digitalmente em 09/11/2022 15:19)
ALEX MOTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1562546

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1304, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **3124220846**